

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:79310

Talão Nº 28596

Data de Entrada: 24/05/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 07/06/2023

1. O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal;

2. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo o interessado acompanhar o andamento do pedido no site do cartório: celular (21) 97060-2248

3. Havendo exigências, o interessado deverá cumpri-las, de acordo com o art. 1.093, § 1º, do Código de Normas;

4. Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73);

5. Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73);

6. Prazos especiais: 5 dias úteis para registros de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias, títulos que reingressarem na vigência da prenotação, ou após o pagamento, com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente, documentos eletrônicos apresentados por meio do SERP, desde que de forma estruturada; 3 dias úteis para hipoteca cédular e cédulas de crédito industrial, comercial, à exportação e de produto rural; dentre outros.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$936,93, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

Prenotação Nº: 79310

Data de Entrada: 24/05/2023

Data de Entrega: 07/06/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: MAIRA VIDAL PREVIERO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Observação: PEDIDO 344924 - BC ITBI R\$159.359,61


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Id.: 94/8205



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKF 48398 UPI

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

LEONAM COSTA DE SOUZA

TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: MAIRA VIDAL PREVIERO

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Talão: 28596

Matrícula: 47636/01 - Livro 2 -

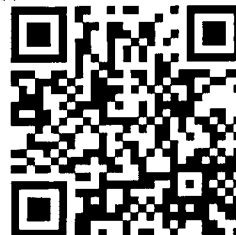
Imóvel: AVENIDA UM, LOTE 27, QUADRA 62, ZONA URBANA, FRAÇÃO 02, BAIRRO SANTO ANTONIO, ITABORAÍ.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 79310, EM 24/05/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV7 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 48569 NGQ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21

1 x 633,19 =
633,19

Emolumentos: R\$ 633,19 | Fetj: R\$ 126,63 | Fundperj: R\$ 31,65 | Funperj: R\$ 31,65 | Funarpen: R\$ 25,32
Pmcmv: R\$ 12,66 | Iss: R\$ 31,65 | Selo: R\$ 2,48 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 936,93

ITABORAÍ, 02 de junho de 2023.

Denise da S. Pereira Romão
Substituta
Cad. 94.04620



Valide aqui
a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula
47.636

Ficha
001

REGISTRO GERAL

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2013.

IMÓVEL: Fração nº 02 do lote nº 27 da quadra nº 62 do loteamento "Bairro Santo Antonio", situado na zona urbana do 3º distrito deste município, com área construída de 65,78m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 181524-001 (CASA 02) e lá averbado desde 14/08/2013, com inscrição predial nº 49.580, que em seu todo tem a superfície de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Avenida Um; 12,00m de fundos com o lote nº 11; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 26; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 28. Correspondente a fração ideal de 180,00m²/360,00m², ou seja, 50% do terreno e área de utilização exclusiva de 180,00m², medindo e confrontando: 6,00m de frente para a Avenida Vereador Pereira Neto, antiga Avenida Um; 6,00m de fundos com o lote nº 11; 30,00m pelo lado direito com a Casa 01 (Fração 01); e 30,00m do lado esquerdo com o lote nº 28.

PROPRIETÁRIO: MARCIO DIAS DUARTE SILVA, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.875.607-49, portador da carteira de identidade nº 88-1-05165-0 expedida pelo CREA/RJ em 22/01/1992, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77 com Maria Fernanda Pedrosa Berba, brasileira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.107.377-88, portadora da carteira nacional de habilitação nº de registro 00150263916 do DETRAN/RJ de 05/01/2007, constando da mesma o Doc. Ident. 085162303 IFP/RJ, residentes e domiciliados na Rua Vereador Duque Estrada, nº 123, aptº 703, Santa Rosa, Niterói/RJ.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Lote adquirido de Anibal Pereira e sua mulher, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 07/12/2010, ato nº 057, folhas 120/121, livro nº 259, nas Notas do 1º Ofício de Itaboraí/RJ.

REGISTRO: nº 04 e averbação nº 06 (construção), matrícula nº 27.074, Ficha 001, em 10/01/2011 e 17/09/2013, respectivamente. Condomínio Registrado sob o nº 07, na mesma matrícula, em 17/09/2013, deste RI. Eu, Audi, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, digitei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.47.636 (Prot.66.126 de 23/10/2013). Data: 21 de novembro de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que MARCIO DIAS DUARTE SILVA é portador da carteira de identidade profissional Registro A-16564-6, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, em 10/01/2013. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.388 - R\$108,12, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RUI97094 0001

R.02 - Mat.47.636 (Prot.66.502 de 18/12/2013). Data: 13 de janeiro de 2014. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.4444.0479837-4), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 14 de novembro de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para VANDO JOSE DA SILVA, brasileiro, nascido em 19/04/1988, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador da carteira de identidade CNH nº 04310677202, expedida por DETRAN/PE, em 27/12/2012 e do CPF 080.691.634-61, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA, brasileira, nascida em 19/09/1988, gerente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 291275436, expedida por DETRAN/RJ, em 11/10/2011 e do CPF 014.558.244-29, residentes e domiciliados em Av. Vereador Pereira Neto, Qd 62, Lt 27, Bairro Santo Antonio, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$150.000,00, sendo: R\$15.000,00 de recursos próprios e R\$135.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.750,00 (valor tributado: R\$150.000,00), em 26/12/2013, conforme DAM nº 221995/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.994 e complementar nº 13.141 - sendo: Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ;

Continua no verso.



Valide aqui
a certidão.

77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e Registro: R\$55,12 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$10,96 (PMCMV) e R\$42,33 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$150.000,00. Consultas: Marcio Dias Duarte Silva - BIB nº 0155413123056046 e de Escritura nº 0155413123013029 e Maria Fernanda Pedrosa Berba - BIB nº 0155413123034427 e de Escritura nº 0155413123046029 de 30/12/2013. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo. (R).1.ato RUI22832 MEZ

R.03 - Mat.47.636 (Prot.66.502 de 18/12/2013). Data: 13 de janeiro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por Vando Jose da Silva e seu cônjuge Danielle Vanessa Lima da Silva, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$135.000,00. Desconto: R\$0,00. Valor Total da Dívida: R\$135.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$135.000,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$150.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$150.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 14/12/2013, à taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.994 - R\$568,24, sendo: R\$548,49 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$10,97 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$150.000,00. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. E eu, Aldaléia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, conferi e subscrevo. (R).1.ato RUI22833 ATP

Av.04 - Mat.47.636 (Prot.75.788 de 13/07/2020). Data: 18 de dezembro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 150657/2020 - CESAV/BU datado de 10 de julho de 2020, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 07/10/2020 às 11h03min e segundo informações de um Sr. Identificado como Paulo, os devedores atualmente residem em outro estado, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Vando Jose da Silva e seu cônjuge a Sra. Danielle Vanessa Lima da Silva, por estarem ausentes em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverão ainda ser intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.459 (Lei 6.370/12) - sendo: **Prenotação: R\$32,18** = R\$22,84 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,56 (FETJ); R\$1,14 (FUNDPERJ); R\$1,14 (FUNPERJ); R\$0,91 (FUNARPEN); R\$0,45 (PMCMV); e R\$1,14 (ISS); e **Averbação: R\$164,46**, sendo: R\$105,64 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,16 (Tab.16 - nº 04); R\$23,36 (FETJ); R\$5,84 (FUNDPERJ); R\$5,84 (FUNPERJ); R\$4,67 (FUNARPEN); R\$2,11 (PMCMV); e R\$5,84 (ISS). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPC 22821 MIU

Av.05 - Mat.47.636 (Prot.77.340 de 24/11/2021). Data: 23 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 222410/2021 - CESAV/BU, datado de 19 de novembro de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 06/12/2021 às 10h35min, e segundo informações, os devedores mudaram-se. E no endereço indicado foi enviada carta com aviso de recebimento, tendo sido devolvido o AR a este RI com indicação de "desconhecido" em 03/12/2021, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Vando Jose da Silva e seu cônjuge a Sra. Danielle Vanessa Lima da Silva, estando os mesmos em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 20/04/2022, 22/04/2022 e 25/04/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.205 - sendo: **Prenotação: R\$33,55** = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e **Averbação: R\$171,37**, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº



Valide aqui
a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

- Matrícula

47.636

- Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.636

04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrivente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
FEDR 61732 EPZ

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEDR 61732 EPZ

Av.06 - Mat.47.636. (Prot.78.995 de 14/02/2023). Data: 09 de maio de 2023. Certifico e dou fê que, conforme Ofício nº 344924/2023 - CESAV/BU, datado de 14 de fevereiro de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): “1) Nos dias 07/03/2023 às 10h46min, 17/03/2023 às 08h50min e 23/03/2023 às 16h22min, cheguei ao endereço do imóvel, porém não encontrei o Sr. Vando Jose da Silva e seu cônjuge a Sra. Danielle Vanessa Lima da Silva. Em todas as tentativas deixei uma via da notificação para o seu comparecimento ao cartório, mas os mesmos não compareceram até o dia 03/04/2023, sendo assim, não foi possível notificá-los. E pelo Registro de Títulos e Documentos de Tanguá/RJ (Ofício Único): “Dirigi-me ao endereço indicado nos dias 20/03/2023 às 16h35min, 21/03/2023 às 14h01min e 23/03/2023 às 14h41min, para notificar o Sr. Vando Jose da Silva e seu cônjuge a Sra. Danielle Vanessa Lima da Silva, em todas as tentativas não logrei êxito, estando em local ignorado ou incerto”. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 10/04/2023, 11/04/2023 e 12/04/2023; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.230 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$150.000,00. Eu, Cláudio, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 54134 PCD

Av.07 - Mat.47.636. (Prot.79.310 de 24/05/2023). Data: 02 de junho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 03 e requerimento datado de 22/05/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$159.359,61. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.983,99 (Valor Tributado: R\$159.359,61), em 07/12/2022, conforme DAM nº 015612/2022, que ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.596 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$159.359,61. Eu, EUO, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKF 48569 NGQ

*****CERTIDÃO VIDE VERSO*****



Matrícula nº 47.636, Ficha 002, de 17/09/2013.

Valide aqui
a certidão.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2391-1632 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 41.032

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula nº 47.636, Ficha 001. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 07 de junho de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ELET 48665 2721
Consulte a validade do selo em:
www4.tjg.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A6QRR-VVLU8-QAXXY-7JUMU2>

Documento assinado digitalmente
por [nome] - [cargo]